



CONVOCATÓRIA

# CENZONTLE

UMA JANELA PARA AS LÍNGUAS ORIGINÁRIAS DA  
IBERO-AMÉRICA

- ADENDO -

IberCultura Viva e Ibermemoria Sonora y Audiovisual modificam a Quinta cláusula do regulamento, incorporando prazos de execução para os projetos em desenvolvimento e os projetos a serem realizados.

A mesma fica retificada da seguinte maneira:

## **Quinta. Dos requisitos e o conteúdo**

1. As pessoas participantes deverão apresentar o projeto por escrito e/ou em formato de vídeo ou áudio, incluindo as seguintes informações:

a) Título do projeto.

b) Apresentação da comunidade onde o projeto se insere ou intervém, indicando a sua localização, a história da comunidade e o seu contexto atual; bem como a pessoa responsável pela inscrição.

c) Resumo do projeto, incluindo a estratégia realizada ou a realizar, especificando como é incentivado o uso, a valorização ou a preservação da língua. A descrição deve considerar os problemas detectados em torno da língua originária e os papéis desempenhados por cada um dos participantes da comunidade no projeto.

d) Justificativa da pertinência e da importância do projeto, em que se destaca a importância da salvaguarda da língua da comunidade, bem como o impacto e alcance que tiveram ou terão as ações de preservação e/ou promoção objeto do projeto.

e) Medição do impacto do projeto por meio da incorporação de dados qualitativos e quantitativos que permitam identificar o número de pessoas beneficiadas ou o grau de satisfação dos participantes envolvidos.

f) Caso existam ações futuras que aprofundem os objetivos do projeto apresentado, as mesmas devem ser incluídas.





2. Os projetos devem ser apresentados nos formatos considerados por esta convocatória com as seguintes especificações:

a) A apresentação do projeto na opção escrita não deve exceder 5 páginas. Os formatos .doc e PDF serão os únicos aceitos.

b) A apresentação do projeto na opção de vídeo ou áudio deve ter duração máxima de 5 minutos e estar hospedada em alguma plataforma, como Vimeo ([www.vimeo.com](http://www.vimeo.com)) ou YouTube ([www.youtube.com](http://www.youtube.com)), sem senhas para ser visualizada.

3. Poderão acompanhar o projeto canções, poemas, desenhos, entre outros.

4. O projeto deve ter sido pensado para ser realizado com pessoas que fazem parte da comunidade à qual a língua pertence.

5. As candidaturas podem ser feitas em espanhol e português, mas também podem ser apresentadas em línguas indígenas com tradução em espanhol ou português anexada.

6. Os projetos inscritos devem comprovar o apoio e a participação da comunidade envolvida.

7. Não serão aceitas candidaturas a título pessoal e que não incluam membros da comunidade para a sua realização.

8. Esta convocatória aceita projetos nas três modalidades descritas abaixo:

a) Projetos já concluídos. Os candidatos devem apresentar:

- Orçamento detalhado por item do projeto, especificando o uso que será dado ao recurso concedido. Nesse caso, o recurso pode ser utilizado para repetir uma atividade, ampliar o alcance do projeto, divulgá-lo (páginas da web, vídeos, fotografias etc.) ou como remuneração a posteriori dos participantes do projeto.

- Cronograma retrospectivo completo do projeto considerando prazos e atividades.

- Fotografias, vídeos, áudios e qualquer documento probatório, no qual se declare que o projeto já foi realizado.





b) Projetos que estão em desenvolvimento. Os candidatos devem apresentar:

- Orçamento detalhado por item do projeto, especificando o uso que será dado ao recurso concedido. Neste caso, o recurso terá que ser alocado para continuar ou concluir o projeto apresentado.
- Cronograma completo do projeto considerando prazos e atividades.  
1°. O prazo limite para finalização do projeto deverá ser em novembro de 2023.
- Fotografias, vídeos, áudios e qualquer documento probatório, no qual se declare que o projeto está em desenvolvimento.

c) Projetos a serem realizados. Os candidatos devem apresentar:

- Orçamento detalhado por item do projeto, especificando o uso que será dado ao recurso concedido. Nesse caso, o estímulo econômico terá que ser usado para iniciar o projeto apresentado.
- Cronograma completo do projeto considerando prazos e atividades.  
1°. O prazo limite para finalização do projeto deverá ser em novembro de 2023.

